

GT 041. Islã e suas interfaces no Brasil e no mundo Francirosy Campos Barbosa (USP) Coordenador/a, Sonia Cristina Hamid (Instituto Federal de Brasilia) - Coordenador/a, Paulo Gabrie Hilu da Rocha Pinto (Universidade Federa

Fluminense) – Debatedor/à o isl? ? uma das religi?es que mais cresce no mundo, tendo, inclusive, forte presen?a em pa?ses ocidentais. A despeito disso, ele segue sendo ideologicamente constru?do de modo ?orientalista?, visto como uma religi?o ex?tica e retr?grada, al?m de uma amea?a a um suposto ordenamento secular ocidental. De modo a superar uma vis?o essencialista e homog?nea do isl? e de seus praticantes, buscamos o di?logo com pesquisadores que v?m se dedicando a investiga?es sobre esta religi?o em suas variadas intersec?es com quest?es nacionais, econ?micas, ?tnicas, raciais, geracionais, de classe, de g?nero e/ou de instru??o. Da mesma forma, buscamos abordagens que mostrem as rela?es entre fen?menos globais e locais e que apontem, por exemplo, de que modo eventos pol?ticos que ocorreram ou vem ocorrendo em pa?ses com popula?es de maioria mu?ulmana ? primavera ?rabe; radicaliza??o de grupos religiosos; guerras civis em pa?ses como a S?ria; deslocamentos populacionais ? influenciam as percep?es e as vidas de homens e mulheres mu?ulmanos de diferentes maneiras, globalmente. Aceitamos tanto propostas que abordem estas quest?es a partir de perspectivas exclusivamente te?ricass, quanto aquelas que apresentem pesquisas emp?ricas.

A experiência do Islã em São Paulo: uma etnografia de refúgio por dissidência sexual Autoria: Mário Luis Villarruel da Silva

A ONU, em 1951, aprova em Assembleia Geral a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, implementada no Brasil pela Lei Nacional do Refúgio ? 9.474/97, onde se considera serem refugiadas pessoas que fogem com receio de perseguição por sua raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou filiação a certo grupo social. Este último critério, numa dinâmica interpretativa do espírito da Convenção passou a (poder) entender ? e abrigar, lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, desse modo, os LGBTI receberam prerrogativa de invocar proteção à tal Estatuto, sem desconsiderar ser essa interpretação recomendatória e não obrigatória. Sendo o Brasil um dos países que reconhece LGBTI como integrante de grupo social específico, este work repousa interesse em desvelar alguns mecanismos da migração internacional forçada de pessoas com sexualidades dissidentes da heterossexual, o que gera conflitos interpretativos entre a extensão de direitos e o apagamento de sujeitos ? nos marcos de uma cidadania global. A partir da interlocução com muçulmanos ? 1 sírio e 1 ganês, este recorte enfoca a experiência de vida dessas pessoas na cidade de São Paulo. De que formas se desenham e constroem performances de identidade, sexual e religiosa ? em limbos jurídico-normativos, sociais e culturais, com o atravessamento do cenário da capital paulista.

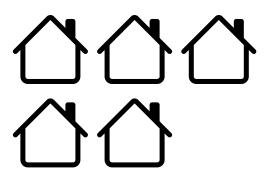


31ª RBA – Reunião Brasileira de Antropologia

Realização:



Apoio:



Organização:

